



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º 163/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 544 /2021.  
Recebido em 13 / 10 /2021.  
Às 14:10 por gilda

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

**Procedam à instalação de mastros com as bandeiras do Brasil e do Município de Ribeirão Bonito no trevo ou na entrada da cidade.**

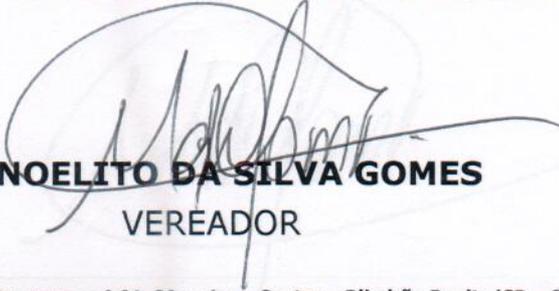
**JUSTIFICATIVA**

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal proceder à instalação de mastros com as bandeiras do Brasil e do Município de Ribeirão Bonito no trevo ou na entrada da cidade.

Submeto à análise a presente indicação com o intuito de resgatar valores patrióticos que aos poucos estão sendo escanteados, inclusive muitos ribeirão-bonitenses sequer conhecem a bandeira de sua cidade, assim, pede-se a instalação de mastros e bandeiras da nação e do Município de modo a ficarem expostas no trevo ou na entrada da cidade, resgatando e enaltecendo o civismo e o patriotismo.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 06 de outubro de 2021.

  
**MANOELITO DA SILVA GOMES**  
VEREADOR